

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.810.833/0001-60

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**02/2022**

Certificamos para devidos fins, que a atividade “**Construção/Ampliação de UTI**”, na **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA**, inscrita no CNPJ nº 15.093.966/0001-98, situada na Rua Juvêncio Xavier, nº 475, Jardim Brasília, não se enquadra nos critérios necessários para obtenção de Licença Ambiental segundo a Resolução CEPRAM nº 4.579/2018. Entretanto, o requerente deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI/EPC a todos os funcionários, de acordo com a sua função;
- Durante sua operação, destinar adequadamente os resíduos hospitalares de acordo com a legislação pertinente, ficando proibida a disposição aleatória.

Art. 1.º A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexistência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Ruy Barbosa – BA, 23 de Fevereiro de 2022.

Murilo Guedes Dias
Engenheiro Ambiental Sanitarista
CREA-BA 3000047412

Artur Soares Francelino
Secretário de Meio Ambiente

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro
Ruy Barbosa - BA.
CEP 46.800-000

Fone
(75) 3252-1042